

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Integração Latino-americana Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE Departamento de Administração de Pessoal - DAP

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

NOME DO(A) SERVIDOR(A):			
MATRÍCULA SIAPE / CPF:			
O(a) servidor(a) acima identifica		-	
	-		da Integração Latino-Americana-
UNILA, ou detentores de cargo em comi	•		
art. 2°, III, do Decreto 7.203/2010, o côn	<i>3</i>	1	, 1
ou afinidade, até o terceiro grau (pai,	padrasto, mãe, mae	drasta, avô, bisavô, tio, irm	ão, sobrinho, filho, enteado, neto,
bisneto).			
abaixo relacionados ou detentores de car art. 2°, III, do Decreto 7.203/2010, o côn ou afinidade, até o terceiro grau (pai, bisneto).	ijuge, o companhei	ro ou o parente em linha reta	a ou colateral, por consanguinidade
NOME COMPLETO		GRAU DE PARENTESCO	
		Foz do Iguaçu/PR, _	
-		tura do declarante	
	Assilla	iura uu uttiaraiilt	